DECRETO Nº 178, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

"Estabelece valores das Premiações do Concurso Ilumina Itapira/Natal - 2014"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SCT nº 220/2014, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º) Os valores das premiações do **CONCURSO ILUMINA ITAPIRA/NATAL - 2014,** a serem repassados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ficam definidos conforme abaixo:

para decoração residencial	
1º Lugar	R$ 1.500,00
2º Lugar	R$ 1.000,00
3º Lugar	R$ 500,00
para decoração comercial	
1º Lugar	R$ 1.500,00
2º Lugar	R$ 1.000,00
3º Lugar	R$ 500,00
Valor Total das Premiações	R$ 6.000,00

Art. 2º) As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02	*PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA*
14	*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*
01	*Fundo Municipal da Cultura e Turismo*
13.392.026.2.055.00	*Manutenção do Fundo Municipal da Cultura*
3.3.90.36.00	*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de novembro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS